



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RETIFICAÇÃO Nº 01
EDITAL Nº 05/2026 – PROGEP**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria Nº 05 de 22 de janeiro de 2026 – Gabinete da Reitoria, torna público a Retificação Nº 01 do Edital 05/2026 – PROGEP, referente ao processo eleitoral para composição da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr.

Conforme especificado a seguir, resolve:

a) Alterar o disposto no item **8. DA VOTAÇÃO, subitens 8.2 e 8.3**

ONDE SE LÊ:

8.2 O voto deverá ser realizado através do SIGEleição.

8.3 As orientações para acesso ao SIGEleição, bem como o link para a votação serão disponibilizados na página da UFDPAr pela Comissão Eleitoral, em até 72 horas antes do dia da eleição.

LEIA-SE:

8.2 O Voto deverá ser realizado através do SIGEleição para os servidores ativos.

8.3 A votação dos servidores inativos e dos servidores que entraram em exercício a partir do dia 15 de fevereiro de 2026 será por meio impresso (chapa eleitoral).

b) Adicionar ao item **8. DA VOTAÇÃO, os subitens 8.4 e 8.5** com a seguinte redação:

8.4. A urna ficará disponível para votação no horário de 08h às 17h na entrada do corredor das coordenações de curso.

8.5 As orientações para acesso ao SIGEleição, bem como o link para a votação serão disponibilizados na página da UFDPAr pela Comissão Eleitoral, em até 72 horas antes do dia da eleição.

Parnaíba, 11 de março de 2026.

Alexsandro Souza dos Santos
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria Nº 05/2026 - Gabinete da Reitoria.